

## Leis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000  
Fone: (75) 3266-2146 ou 3266-3076 e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)

### LEI Nº 218 DE 06 DE JULHO DE 2016.

#### Dispõe sobre Denominação de Prédio Público.

**O PREFEITO DE ARACI, ESTADO DA BAHIA:** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo na forma da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA PREFEITO DANIEL DE ALMEIDA RAMOS, o prédio público onde funciona o PSF - Posto de Saúde da Família, localizado no Distrito de Pedra Alta, neste Município.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde providenciará a identificação do nome de que trata o artigo 1º.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Araci - Bahia, 06 de julho de 2016; 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito